

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Ex-Siderurgia Nacional, do grupo Megasa, situada em S. Pedro de Fins/Folgosa, no concelho da Maia, labora em contínuo, emitindo, há vários anos, para a atmosfera poluentes de elevada toxicidade e perigosidade. Não bastasse a mesma constatação relativamente à unidade de Paio Pires, no Seixal, a Siderurgia Nacional da Maia esteve intimamente envolvida com o crime ambiental de São Pedro da Cova, para onde os seus resíduos perigosos foram enviados e que estão ainda em processo de remoção.

Já há vários anos que as populações residentes na área envolvente têm vindo a apresentar, junto de diversas entidades públicas responsáveis pela monitorização e fiscalização ambiental, informação sobre os graves impactos na saúde pública e no ambiente decorrentes do desadequado funcionamento da empresa. Relatórios e notícias atestam, ainda, da existência de poluentes de elevada toxicidade, sejam eles furanos, dioxinas, óxido de nitrogénio, enxofre, carbono, compostos orgânicos voláteis e partículas de metais pesados.

No entanto, e mesmo após estes esforços da população, a emissão para a atmosfera de gases e partículas perigosas, a produção de ruído estrondoso, a deposição de resíduos perigosos em terrenos circundantes, a afectação das águas subterrâneas da zona envolvente entre outras atividades por parte da empresa têm sido mantidas. A situação é agravada pelo facto daquela unidade industrial ter à sua volta zonas habitacionais e o transporte de matérias primas e outros produtos ser feito através de camiões que passam junto a estas zonas habitacionais onde se evidencia prejuízos junto de creches, infantários e escolas, assim como habitações.

A SN-Maia, Siderurgia Nacional SA é um dos 200 estabelecimentos nacionais abrangidos pelo Decreto-Lei 150/2015 de 5 de Agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2012/18/UE – SEVESO III -, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de Julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas.

Esta diretiva teve já duas alterações pela identificação da falta de investimento em segurança

por parte das indústrias que laboram com materiais perigosos. Nessas alterações, a constatação atrás referida, levou à introdução de disposições mais rigorosas sobre a inspeção das instalações, a fim de assegurar a efetiva aplicação das regras de segurança nas indústrias que laboram com materiais perigosos, bem como o acesso ao público de informações sobre cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas e ainda sobre a participação da população na tomada de decisões.

Na Assembleia Municipal da Maia, a 25 de junho deste ano, aprovou-se uma moção que vem precisamente pedir que esta situação relativa à Ex-Siderurgia Nacional seja finalmente monitorizada e fiscalizada de forma independente e pública, tendo em conta o historial dos resíduos que esta empresa trata.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Governo, através do Ministério do Ambiente, os seguintes documentos:

Relatórios Ambientais Anuais obrigatórios relativamente à Siderurgia Nacional da Maia e do Seixal desde 2015.

Palácio de São Bento, 17 de setembro de 2018

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

JORGE COSTA(BE)